



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 053/2026

REQUER QUE SEJA OFICIADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO E O COORDENADOR DA COPEC PARA QUE PRESTEM ESCLARECIMENTOS URGENTES E DISPONIBILIZEM O TEOR INTEGRAL DO PARECER JURÍDICO Nº 20/2026 DA PGM, QUE FUNDAMENTOU A SUSPENSÃO DOS CONVÊNIOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR (MROSC).

Autor: Anderson Moratorio – **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos, e o Coordenador Municipal de Projetos Especiais (COPEC), Marksan Gomes da Silva, para que, apresentem informações e documentos referentes à **Portaria nº 001/2026**, que suspendeu a tramitação de parcerias destinadas à execução de emendas parlamentares:

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (Art. 26, XI da LOM), requer-se que o Poder Executivo responda:

- ✓ **Acesso à Informação:** *Requer-se o envio da cópia integral do **Parecer Jurídico nº 20/2026-PGM**, bem como da Recomendação do Ministério Público do Estado do Pará citada na referida Portaria.*
- ✓ **Impacto no Terceiro Setor:** *Qual o levantamento oficial do número de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) atingidas por esta suspensão e qual o montante financeiro total que deixou de ser repassado a estas entidades?*
- ✓ **Continuidade do Serviço Público:** *Considerando que muitas dessas entidades executam serviços essenciais de assistência social, saúde e educação que o Município não supre diretamente, qual o plano de contingência para que a população não sofra com a interrupção das atividades das OSCs prejudicadas?*
- ✓ **Modulação dos Efeitos:** *Existe estudo jurídico para a manutenção dos convênios cujos processos já estavam em fase de liquidação ou que atendem serviços de natureza continuada e essencial?*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A publicação da Portaria nº 001/2026 pela COPEC impõe uma paralisia injustificável sobre o Terceiro Setor de Parauapebas. Ao suspender o trâmite das parcerias baseadas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o governo municipal ignora uma realidade irrefutável: **as entidades do Terceiro Setor chegam onde o braço do Estado não alcança.**

Essas instituições realizam um trabalho suplementar de valor inestimável, assumindo demandas da sociedade que o próprio Executivo, embora responsável, não consegue atender por falta de estrutura ou planejamento. É o caso, por exemplo, das entidades de proteção animal. Enquanto o Município de Parauapebas **ainda não dispõe de um Centro de Zoonoses** em pleno funcionamento para atender a demanda reprimida, são as OSCs que, com poucos recursos e dedicação voluntária, acolhem, tratam e controlam a população de animais em situação de rua, evitando crises de saúde pública.

O bloqueio dessas emendas não é apenas uma questão burocrática; é o estrangulamento de serviços essenciais na assistência social, na saúde especializada e na causa animal. Retirar o recurso dessas entidades é punir o cidadão parauapebense que depende dessas mãos solidárias para ter acesso a direitos que a Prefeitura não supre diretamente.

Não se pode aceitar que um parecer jurídico — cujo teor é mantido sob sigilo desta Casa — sirva de pretexto para desamparar quem faz o trabalho que o Município não faz. A transparência é o antídoto para a insegurança jurídica e a dignidade do povo não pode esperar.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** que o Executivo Municipal apresente a fundamentação completa dessa decisão e estabeleça uma solução imediata. O zelo pela legalidade deve caminhar junto com a responsabilidade social, garantindo que o serviço prestado pelo Terceiro Setor não seja sacrificado por interpretações jurídicas que ignoram a fome, a dor e a necessidade da nossa gente.

Parauapebas, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD